



UniAGES

Centro Universitário

Paripiranga (BA)

Portaria n° 044 / 2016

Em 10 de dezembro de 2016

Prorrogar prazo para aplicação da norma referente a realização da prova final.

O Reitor do Centro Universitário AGES, doravante denominada UniAGES, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelo Regimento da Instituição, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais um semestre a aplicação da norma institucional que permite fazer a prova final somente estudantes com media igual ou superior a 3.5, por disciplina.

Os estudantes com média inferior a 3.5 poderão em caráter excepcional, no semestre 2016-2, realizar as provas finais a partir de 12/12 (segunda feira), sem prejuízos, podendo ser aprovados apenas aquelas que obtiveram notas iguais ou superiores a 6,0 (seis).

Art. 2º A instituição vai disponibilizar um funcionário, no balcão de atendimento do shopping para entregar as provas de 100% do semestre 2016-2 aos estudantes que não receberam dos professores, a partir de segunda feira, dia 12/12/ 2016 até 15/02/2017.

As provas em arquivo serão incineradas dia 20/02/2017.

Sugerimos que retirem suas provas até esta data (15/02/2017).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Reitoria da Centro Universitário AGES, em 10 de dezembro de 2016.

Prof. José Wilson dos Santos
Reitor